




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno,  
em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo.Sr.Juiz ANTONIO  
CARLOS MARINHO BEZERRA, relativas ao 1º período do exercício  
de 1989, para gozo a partir de 07.08.90 a 06.09.90.

Sala de Sessões 24 de julho de 1990.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno

MA-067/89

Publicada no D O do Estado do Amazonas do dia 26 07 90, às fls 22